

Comunicado nº 16, de 14 de dezembro de 2015.

(D.O.U de 15 de dezembro de 2015, seção 3, pág. 05)

Divulga a lista de medicamentos liberados dos critérios de ajuste e estabelecimento de preço.

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução nº 3, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista o § 2º do artigo 2º da Resolução nº 3, de 5 de março de 2004 e de acordo com decisão do Comitê Técnico-Executivo da CMED em reunião do dia 26 de novembro de 2015, expede o presente Comunicado:

Fica divulgada, no sítio eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA - <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/posuso/regulacaodemercado> - a lista anexa, de novas apresentações de medicamentos reconhecidas pelo Comitê Técnico-Executivo como similares às constantes da lista da Resolução nº 5, de 9 de outubro de 2003, que ficam igualmente liberadas dos critérios de ajuste ou estabelecimento de Preço Fábrica, de que trata o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003.

MARIA ILCA DA SILVA MOITINHO
Secretária-Executiva Substituta

ANEXO

LABORATÓRIO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	PRINCÍPIO ATIVO
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	IBUPRIL	100 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	IBUPROFENO
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	ANADOR	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 128 (EMB MULT)	DIPIRONA MONOIDRATADA